

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
11   12   2019	15h05min	ORDINÁRIA	65	

Na ausência do Deputado Reginaldo Sardinha, solicito ao Deputado Martins Machado que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu sou autor do substitutivo da Comissão de Assuntos Sociais, e tenho que designar alguém. Se houver um suplente da comissão para designar...

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O Deputado Delmasso é suplente da Comissão de Constituição e Justiça.

A Presidência designa o Deputado Delmasso para emitir parecer sobre o projeto e o substitutivo.

Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Comissão de Constituição e Justiça foi instada a emitir parecer ao Projeto de Lei nº 734, de 2019, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “acrescenta o art. 65-A à Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal”.

Considerando que não há vício de iniciativa, bem como nenhum item de inconstitucionalidade, somos pela admissibilidade na forma do Substitutivo nº 01, da Comissão de Assuntos Sociais, apresentado ao projeto de lei.

Esse é o nosso parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2019	15h05min	ORDINÁRIA	66

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 734, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade é somente para agradecer ao Plenário desta Casa, a todos os Deputados que se manifestaram, que entenderam a importância que esse projeto tem para as pessoas

s/Ermaine

IUNA